



Tecnologia e Sociedade

ISSN: 1809-0044

revistappgte@gmail.com

Universidade Tecnológica Federal do

Paraná

Brasil

Santos da Costa, Rogério

Política Industrial Comum no Mercosul: apontamentos sobre o papel das instituições

Tecnologia e Sociedade, vol. 8, núm. 14, enero-junio, 2012, pp. 67-76

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Curitiba, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=496650335006>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Política Industrial Comum no Mercosul: apontamentos sobre o papel das instituições

Common Industrial Policy in Mercosul: notes on the role of institutions

Rogério Santos da Costa⁵

Resumo

A Política Industrial é um instrumento de desenvolvimento industrial em processos de integração regional, e tem limitada ou possibilitada sua efetivação em função do aporte institucional comunitário. No Mercosul, ela não tem sido um instrumento efetivo de aprofundamento dos laços entre os países membros, cabendo estabelecer por que e como as instituições de integração colaboram para este resultado. O objetivo deste artigo é discutir a efetividade da Política Industrial Comum no Mercosul com base na sua institucionalidade, relacionando os aspectos institucionais da integração com os resultados de políticas comuns, e de desenvolvimento industrial, de forma particular. Com uma abordagem histórico-institucional, entrelaçando aspectos teóricos e resultados de estudos empíricos, aponta-se que sem densidade institucional o Mercosul manterá sua dinâmica de instabilidade. Procura-se com o artigo aprofundar o debate sobre as instituições em processos de integração, particularmente na região da América do Sul.

Palavras-chave: Política Industrial Comum; Mercosul; Efetividade Institucional.

Abstract

The Industrial Policy is an instrument of industrial development in regional integration processes, and its effectiveness is limited or enabled depending on the institutional community contribution. In Mercosul, it has not been an effective instrument of deepening the relationship between member countries, and it must be established the reason why the integration institutions collaborate to this result. The aim of this paper is to discuss the effectiveness of Common Industrial Policy in Mercosul on the basis of its institutions, relating the institutional aspects of integration with the results of common policies, and industrial development, in particular. With a historical-institutional approach, linking theory and results of empirical studies, this paper suggests that without institutional density, Mercosul should maintain

⁵ **Rogério Santos da Costa:** Doutor em Ciência Política, Mestre em Administração, Graduado em Economia, Professor da Unisul – Universidade do sul de Santa catarina, atuando no Curso de Relações Internacionais, como Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Administração, como Coordenador de Pesquisa e do GIPART, possui pesquisas na área de instituições internacionais, processos de integração e Política Externa Brasileira. E-mail: paralelosc@uol.com.br;

their dynamic instability. It also intends to go further into the discussion on the institutions in integration processes, particularly in the region of South America.

Keywords: Common Industrial Policy; Mercosul; Institutional Effectiveness.

Introdução

O objetivo deste artigo é discutir a efetividade de uma Política Industrial Comum no Mercosul com base na sua institucionalidade, relacionando os aspectos institucionais da integração com os resultados de políticas comuns, de uma forma geral, e de desenvolvimento industrial, de forma particular. Procura-se fomentar o debate sobre instituições em processos de integração, pressupondo que estas possuam um importante papel na canalização de demandas e ofertas, transformando Políticas Externas em Políticas Públicas Comuns.

O ponto de maior destaque aqui é fugir ao corriqueiro debate sobre supranacionalidade e intergovernamentalidade, ou mesmo de simples comparações descontextualizadas entre União Europeia e Mercosul. Não que esses debates deixem de ter sentido - tanto é que são citados aqui - mas se deixados apenas nesse nível, cai-se nos mesmos dilemas de estudos tradicionais na área os quais retiram o caráter histórico e específico de cada formação social. Por outro lado, algumas comparações servem para mostrar caminhos possíveis, sem, contudo, terem de ser seguidas estritamente.

O artigo possui mais três seções, além desta introdução e das considerações finais. Na próxima seção situam-se o tema e a importância de instituições em processos de integração, onde evidenciam-se aspectos históricos e experimentais, bem como as dimensões de confiança e complementaridade econômica. Na seção seguinte observa-se a interrelação entre as temáticas da integração regional, do desenvolvimento e da Política Industrial, abordando a importância de uma Política Industrial Comum para o alcance dos objetivos de desenvolvimento econômico na integração regional, com destaque para o papel da complementaridade e difusão tecnológica, bem como para a transformação de Políticas Externas individuais em Política Pública Comum. Na última parte a abordagem está centrada nos aspectos institucionais do Mercosul e nas possibilidades e limitações que existem no bloco para a efetividade de uma Política Industrial Comum. Nesta seção, além de referências de estudos na área, utiliza-se de resultados de pesquisa específica sobre o Subgrupo de Trabalho nº 7 – Indústria e Tecnologia, do Mercosul.

Adota-se neste artigo um arcabouço de referências específicas sobre a temática, bem como os resultados de pesquisas realizadas nos últimos anos tendo como objeto o Mercosul e suas instituições. Opta-se pelo conceito de **efetividade** como sendo a capacidade de uma instituição em produzir os resultados desejados para a sua existência; o de **processo de integração regional** como o agrupamento de países com intuito de aprofundar suas relações para além de uma área de livre comércio, passando, no mínimo, a uma União Aduaneira; o de **instituição**, segundo

Keohane (1980), como um persistente e conectado conjunto de regras que prescrevem comportamentos, restringem atividades e modelam expectativas dos homens e Estados; e, por fim, o de **Política Industrial** como sendo toda ação do Estado ou Instituição Comunitária para promover a produtividade e a competição da indústria e o crescimento e desenvolvimento socioeconômico de um país ou conjunto de países.

Instituições em processos de integração

A década de 60 do século passado presenciou um incipiente debate sobre o papel das instituições nas Relações Internacionais. Até aquele momento, prevaleciam as teses do pós-II Guerra de que instituições internacionais são mero apêndices da Política Externa dos Estados, visão fortalecida pelo fracasso da Liga das Nações e a ocorrência da Guerra. Porém, a questão sobre a importância das instituições internacionais passa a ser sucedida por interpelações sobre a científicidade de sua aceitação ou rechaço, culminando na necessidade de estudos sobre o papel e o impacto delas no sistema internacional.

Foi depois do choque do Petróleo da década de 70 que os estudos sobre as instituições internacionais ficaram mais fortes. A Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) havia desferido um golpe muito forte no centro do sistema capitalista, levantando a problemática do alcance da política de poder que poderiam adotar as grandes potências na busca de seus interesses de Política Externa. As grandes potências sucumbiram à imposição de preços de pequenos países a por causa desta Organização Internacional, gerando a desconfiança sobre as teses realistas nas relações internacionais. A pergunta a partir de então não era se as instituições internacionais importavam ou não, mas sim de que forma e em que circunstância sua importância impactava as preferências dos Estados e o Sistema Internacional (KEOHANE; NYE, 1974).

Um movimento concomitante estava em gestação e atingiria fortemente todo o mundo. As Comunidades Europeias passavam cada vez mais a aprofundar a integração regional e a discutir as instituições em seu processo de integração regional. O fenômeno da integração e suas instituições ganhava corpo, e a América Latina passava a ser uma das melhores opções da busca do desenvolvimento socioeconômico (HASS; SHMITTER, 1964).

As experiências entre um e outro processo de integração, o Europeu e o latino-americano, indicam que o papel das instituições foi fundamental para a concretização ou não dos objetivos almejados (SILVA, 2011; COSTA, 2011). De uma forma geral, as experiências de integração regional explicitam que suas instituições precisam fazer o papel de canalização das demandas, resolução de conflitos e criação de um ambiente de avanço progressivo nos objetivos integracionistas, dando confiança ao processo e mantendo a região como um espaço propício ao crescimento econômico, desenvolvimento socioeconômico, sustentável ambientalmente, estável politicamente, e unitário em suas ações externas (MALAMUD, 2003; OLIVEIRA, 2009).

Essas condições posicionadas de forma sustentável no espaço e tempo indicam a transformação dos processos de integração em um bloco econômico, no sentido da unidade de ação de política externa de seus membros. Nessa situação podem alcançar a posição de polo de poder, em um desenho de sistema internacional de multipolaridade em blocos.

Em um processo de integração regional, pode haver um momento em que a volta, o retrocesso ou a estagnação vão ser muito danosos para os Estados, senão, praticamente impossíveis sem uma ruptura conflituosa, caótica e geralmente bélica¹. Assim, as instituições possuem um papel-chave na canalização de interesses e objetivos, e na resolução dos conflitos que virão em um processo desta magnitude. O formato institucional indica, por seu turno, as intenções que os Estados-membros possuem para a integração, principalmente no que diz respeito ao aprofundamento da integração, da complementaridade econômica e da coesão política e social da área integrada.

Trata-se, considerando a abordagem de organizações internacionais de Rittberg e Zangl (2006), de uma condição institucional capaz de transformar as políticas externas dos países membros de um grupo em políticas públicas das instituições, por meio de complexos processos políticos e decisórios. Em se tratando de processos de integração regional, significa criar consistentes Políticas Públicas Comuns, entre as quais é de fundamental importância a Política Industrial pelo impacto econômico e social que viabiliza ou retarda a aderência dos Estados participantes. No próximo item especifica-se um pouco da importância da Política Industrial para o desenvolvimento socioeconômico e o processo de integração regional.

Integração Regional, Desenvolvimento e Política Industrial

É fato que um processo de integração regional não trate apenas de seu caráter econômico, e esse nem precisa exatamente ser um viés principal, apesar de as experiências apontarem na direção de liderança da área econômica sobre as demais. No entanto, sem resultados positivos em termos de desenvolvimento socioeconômico, ele perde legitimidade, tanto dos nacionais de países mais fortes, quanto do interesse nacional dos mais fracos membros do processo (MENEZES; PENNA FILHO, 2006).

A mesma década de 60 que suscitou o debate sobre instituições internacionais e sobre estas em processos de integração regional também serviu para o debate sobre as implicações econômicas nestes processos. Balassa (1961) delimita uma série de vantagens e consequências dos processos de integração regional, chamando a atenção para dois planos de impactos importantes para a discussão do presente artigo. Um primeiro diz respeito à economia de escala que proporcionaria o aprofundamento de um processo de integração, e um segundo, correlacionado ao primeiro, é o progresso tecnológico autônomo que resultaria da dinâmica regional integrada.

Pode concluir-se que a integração conduzirá a um progresso tecnológico autônomo, uma vez que se conseguem obter economias

de escala na investigação quer ao nível nacional quer ao nível da empresa, e também é provável que se façam maiores despesas com a investigação e o desenvolvimento após a abolição das barreiras aduaneiras. A última conclusão é fortalecida pelas perspectivas de crescimento acelerado numa área integrada. Espera-se que estes efeitos benéficos da integração sobre as alterações tecnológicas autónomas surjam no Mercado Comum Europeu, bem como nos projectos de integração latino-americanos (BALASSA, 1961, p. 266).

O viés econômico deste autor clássico no estudo de integração alerta para movimentos autônomos e induzidos, os primeiros como consequência das atividades individuais de cada ator na economia, os segundos pela atuação proativa das estruturas estatais de forma conjunta. Assim, Políticas Públicas Comuns em processos de integração devem fazer o mesmo papel para o qual são acionadas nos âmbitos nacionais, ou seja, indução, direcionamento e adequação das dinâmicas integracionistas. Por isso, a promessa elencada por Balassa aponta para a necessidade de Políticas Comuns de uma forma geral, e Políticas Industriais em particular, para capacitar o processo em uma direção de indução do desenvolvimento, da complementariedade econômica e de ganhos mútuos em termos de difusão tecnológica.

É possível e necessário ir além, introduzindo na Política Industrial Comum em processos de integração um olhar para os seus impactos regionais. O próprio Balassa produz análise específica para alertar sobre os efeitos nefastos que acarreta a falta de uma atenção especial sobre as assimetrias e o desenvolvimento regional desigual. Estudos empíricos mostram como o desenvolvimento tende a ser desigual no espaço e tempo², e que em processos de integração regional podem significar o seu fim, pelo desestímulo com resultados negativos que os membros ou algumas regiões sofrem³.

Os europeus trataram sua integração desde o início como superação de rivalidades históricas e com problemas de assimetrias. Os alargamentos foram sendo feitos, mesmo com complexa reintrodução dos problemas de assimetria e de desigualdade de desenvolvimento socioeconômico. Porém, foi da percepção sobre a necessidade de tratar especialmente os problemas de assimetria que a União Europeia criou uma série de mecanismos para a diminuição de seu impacto, e, para tornar a integração algo mais do que competição, esta viria junto com **complementaridade**. Os fundos europeus, particularmente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER, foram fundamentais para a inserção positiva de Portugal, Grécia e Espanha, e mais recentemente para os antigos países da Europa do Leste (COSTA, 2011^a).

A institucionalidade da União Europeia não significou, necessariamente, uma estrutura pensada desde seu início. Apesar das controvérsias apontadas sobre as características da institucionalidade da integração no “velho mundo”, seu caráter neofuncionalista lhe conferiu um movimento de estruturação *ad hoc*, processual, à medida que a integração encontrava seus limites. É de destacar que, para cada crise ou entrave na integração europeia, a resposta veio com mais integração e mais institucionalidade. Esse movimento conferiu-lhe um caráter de bloco

econômico, reconhecido em fóruns internacionais como um só ente negociando com os demais grupos de países (SILVA, 2011^a).

A busca da complementaridade econômica e a diminuição dos impactos das assimetrias, conforme longo estudo de Oliveira (1999), há muito estão presentes no processo de integração regional europeu. Isso significa uma ampla gama de Políticas Comuns, incluindo a Política Energética, a Política de Meio Ambiente, a Política de Cooperação ao Desenvolvimento, e uma das principais e foco deste trabalho, a Política Industrial Comum da União Europeia.

A Política Industrial Comunitária Europeia significou um forte impulso para a indústria da região suportar as transformações da Terceira Revolução Tecnológica, minimizando os impactos no desemprego, no fechamento de empresas, na perda de competitividade, no apoio às pequenas e médias empresas, bem como no incentivo às pesquisas e desenvolvimentos no seio das indústrias. Tratou-se de um aporte normativo da concorrência e das possibilidades de entrada de empresas estrangeiras, de produtos do exterior e hierarquia de preferências de importação, de disponibilidade de recursos para investimento, de uma visão de médio e longo prazos.

O próprio processo de integração da Europa, passando a um mercado comum de forma planejada, foi feito considerando os impactos e possibilidades da indústria comunitária por uma Política Industrial Comum oriunda das instituições do processo integracionista e por essa sendo coordenada. Não se trata aqui de cair no erro comum de análise da temática, arguindo a necessidade de uma supranacionalidade, pois que arranjos econômicos menos densos que a integração regional, como a Associação de Nações do Sudeste Asiático – ASEAN, conseguem ter uma forte complementaridade econômica com nenhuma instituição comunitária (OLIVEIRA, 2009).

Consiste, em comunhão com o exposto no item anterior, na busca de instituições com densidade suficiente para transformar os interesses nacionais dos Estados membros em Políticas Públicas, em Políticas Comuns do processo de integração. O próximo item é reservado à exposição e ao debate e crítica sobre a situação do Mercosul, sua institucionalidade e efetividade de uma Política Industrial Comum.

Efetividade de uma Política Industrial Comum no Mercosul

A questão da efetividade de uma Política Industrial no Mercosul passa, necessariamente, pelo entendimento das limitações e possibilidades que o processo possui do ponto de vista institucional. De uma forma geral, a Política Industrial reflete toda a fragilidade institucional deste importante processo de integração regional, e é com base nela que apontamos a linha argumentativa.

Desde o Protocolo de Ouro Preto, em 1994, a estrutura institucional ali definida para o Mercosul é intergovernamental, ou seja, precisa-se da internalização legal das normas emanadas do bloco por parte dos Estados

membros a fim de que, para estes, tenham validade. Essa estrutura revela as bases pressupostas de criação e desenvolvimento do bloco pelos seus fundadores, ou seja, a flexibilidade e o gradualismo. A primeira representa uma política de avanços e retrocessos (*stop and Go*) na integração sempre que houver dificuldade de algum membro, principalmente os mais importantes, e a segunda revela a ideia de não formar objetivos de longo prazos, mas sim tratar de integrar onde as possibilidades históricas e conjecturas assim os permitirem. Essa postura é identificada na literatura de integração como neofuncionalista.

Os principais órgãos da integração, entre eles os subsidiários como os Subgrupos de Trabalho, são formados por representantes dos Estados membros oriundos de órgãos públicos, principalmente. Não há, neste sentido, uma representação do bloco nessas principais estruturas institucionais, remetendo à dificuldade de um ambiente para a criação de Políticas Públicas Comuns.

Os limitadores de avanço do processo de integração regional mercosulino do ponto de vista institucional são de várias ordens. As assimetrias dificultam uma relação de aprofundamento como resultado das diferentes demandas e ofertas de instituições de cada membro, resultando em uma “inflação normativa” pela falta de decisões (BOUZAS, 2002). Mesmo com institucionalidade pouco densa, no sentido de geração de Política Pública Comum, as regras do jogo criadas não são cumpridas, gerando dificuldades de confiança e planejamento de médio e longo prazos (PEÑA, 2006-2007). A flexibilidade institucional do Mercosul, por sua vez, tem sido capaz de resolver problemas, mas não de evitá-los (PEÑA; ROZEMBERG, 2005). Outro aspecto relevante é a percepção negativa das elites industriais do Brasil sobre a necessidade de instituições comunitárias densas, pois que já acostumadas a garantidos canais de acesso pelas instituições nacionais (VIGEVANI, 2007).

O que se pode chamar de Política Industrial Comum no Mercosul resulta dos trabalhos do Subgrupo de Trabalho nº 7 – Indústria e Tecnologia. Esse órgão, criado em 1998, é subsidiário dos órgãos de decisão do Mercosul (notadamente o Conselho do Mercado Comum – CMC), possui reuniões ordinárias semestrais e é composto pelos nacionais dos países membros ligados aos seus respectivos Ministérios de Indústria e Comércio. A estrutura do Subgrupo foi se estabelecendo pela criação de Comissões Temáticas: a de Micro, Pequenas e Médias Empresas e Artesanato, a de Qualidade e Inovação, e a de Propriedade Intelectual. Também possui grupos que abordam as questões específicas como Reuniões de Competitividade, Indicadores de Competitividade, Promoção Industrial, além de Cadeias Específicas, como couros, calçados, madeiras e móveis.

Em uma avaliação geral desde que foi criado⁴, percebe-se que os trabalhos do Subgrupo nº 7 tiveram poucos resultados concretos, pois nenhuma decisão no âmbito do Mercosul estabeleceu uma conduta comum impactante para a complementaridade industrial regional. Embora seus objetivos sejam amplos e até indiquem a existência de uma incipiente Política Industrial Comum, sua atuação foi limitada. Um outro aspecto relevante é que os Estados membros possuem grandes assimetrias entre si,

o que dificulta a execução dos trabalhos. Nesse cenário, cada Estado tenta criar seus mecanismos internos de Política Industrial, historicamente dificultados pelas precárias condições macroeconômicas e as consequentes instabilidades.

Mesmo assim, e apesar do pouco material disponível que traga informações sobre as ações do Subgrupo de Trabalho nº 7, observou-se, diante das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, que seu papel é fundamental para o início de uma Política Industrial e Tecnológica Comum, em um trabalho com resultados de médio e longo prazo. Esta é a diferença entre um Processo de Integração e um simples acordo comercial, o prazo e a consolidação lenta, mas consistente, de Políticas Comuns entre os Estados partes.

Pensando na agregação dos temas aqui tratados, para a efetividade de uma Política Industrial no Mercosul, o trabalho de conhecimento, harmonização e aproximação feito pelos nacionais no Subgrupo de Trabalho nº 7 é fundamental, mas apenas embrionário e retroalimentador. Sua atividade precisaria resultar em decisões de Políticas Públicas Comuns da instituição Mercosul, que serviriam de motivador e balizador das preferências dos Estados para materem-se e impulsionarem o processo de integração como um todo.

Considerações Finais

O objetivo deste artigo é discutir a ideia de uma Política Industrial Comum no Mercosul, evidenciando a dificuldade de sua efetividade, no sentido de produzir os resultados desejados de complementaridade industrial, em função da institucionalidade própria deste processo de integração regional. Buscou-se apontar elementos institucionais de processos de integração regional, e os impactos de uma política industrial comum no desenvolvimento socioeconômico dos países integrados.

Além disso, verificou-se que a estrutura institucional do Mercosul possui sérias limitações para a produção de Políticas Públicas Comuns, e que a Política Industrial Comum mercosulina é limitada a algumas ações de conhecimento, harmonização e aproximação do Subgrupo de Trabalho nº 7 – Indústria e Tecnologia. O Mercosul possui baixa densidade institucional, ou seja, está menos formando Políticas Públicas Comuns, e mais colaborando para a troca de informações e experiências das congêneres nacionais dos Estados membros.

Se são consistentes os objetivos dos países membros de alcançarem desenvolvimento socioeconômico, a formação de um bloco político-econômico, bem como uma inserção como polo de poder nos sistema internacional, então o Mercosul precisará ser repensado no tocante ao aprofundamento da integração e ao fortalecimento da sua institucionalidade. Trata-se, antes de tudo, de aproveitar as potencialidades de cada país, de buscar complementaridade e desenvolvimento socioeconômico conjunto, e de alargar as capacidades de competitividade, em um ambiente cada vez mais multipolar em blocos.

É certo que nos últimos 10 anos ocorreram muitos avanços estruturais nesta integração, comparados aos anos anteriores de formação,

principalmente pela formatação do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – FOCEM. No entanto, a efetividade de uma Política Industrial Comum do Mercosul passa pelo realinhamento de sua institucionalidade buscando transformar as decisões e aplicações do bloco em Políticas Públicas Comuns.

Notas

¹Em 2012 apresenta-se a experiência da Grécia como ilustrativo dessa situação. Para este país, sair da zona do Euro seria a melhor solução para a integração, talvez uma solução intermediária pra si mesmo, mas certamente com consequências danosas para sua economia. Nesse sentido, fazer parte da integração tende a ser a melhor escolha possível, tanto para a Grécia em termos de consequências e capacidades de recuperação, quanto para a União Europeia, pelo efeito demonstração.

¹O caso brasileiro é exemplar: a industrialização desde 1930 produziu grandes desequilíbrios regionais no país.

¹São exemplares os estudos sobre a ALALC – Associação Latino-Americana de Livre Comércio, que possui seu fracasso associado ao descontentamento dos países menores com os resultados relativos da integração, e os constantes descontentamentos de Uruguai e Paraguai no Mercosul, sempre barganhando maiores fatias de benefícios sob ameaças de deixar o bloco (Ver: MALAMUD, 2003; MENEZES; PENNA FILHO, 2006).

¹Análise baseada nos documentos do Subgrupo de Trabalho nº 7 – Indústria e Tecnologia do Mercosul, pesquisados no site da instituição. (<http://www.mercosur.int/>. Acesso entre fevereiro de 2011 e junho de 2012).

Referências

BALASSA, Bela. **Teoria da integração econômica**. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1961.

BOUZAS, Roberto; SOLTZ, Hernán. **Instituciones y mecanismos de decisión en procesos de integración asimétricos**: el caso MERCOSUR. Hamburgo, Institut Für Iberoamerika-Kunde, Arbeitspapier nr. 1, august 2002.

COSTA, Rogério Santos da. “Instituições em processos de integração: êxitos, dilemas e perspectivas do Mercosul”. IN: SILVA, Karine de Souza. **Mercosul e União Europeia**: o estado da arte dos processos de integração regional. Florianópolis: Editora Modelo, 2011, pp 177-204.

_____. “Políticas de Desenvolvimento Regional em processos de integração: comparações entre a União Europeia, o Mercosul e a América do Sul”. IN: SILVA, Karine de Souza Silva. **As relações entre a União Europeia e a América do Sul**: convergências e divergências da agenda birregional. Florianópolis: Ed. da UFSC: Fundação Boiteux, 2011a, pp. 265-286.

HASS, Ernest B.; SHMITTER, Philippe C. “Economics and differential patterns of political integration: projections about unity in Latin American”. **International Organization**, vol. 18, no. 4 (autumn, 1964), pp. 705 – 734.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph S. **Transgovernmental Relations and International Organization**. World Politics, 27, 1974.

KEOHANE, Robert. **After Hegemony**: Cooperation and Discord in the World Political Economy. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1980.

MALAMUD, Andrés. "Integração regional na América Latina: teoria e instituições comparadas". In: ESTEVEZ, Paulo Luiz (Org.). **Instituições internacionais**: comércio, segurança e integração. Belo Horizonte: Ed. PUCMinas, 2003, pp. 325-352.

MENEZES, Alfredo da Mota; PENNA FILHO, Pio. **Integração Regional**: Blocos econômicos nas Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2006.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **União Européia**: processo de integração e mutação. Curitiba: Juruá, 1999.

_____. **Velhos e novos regionalismos**: uma explosão de acordos regionais e bilaterais no mundo. Ijuí: Editora Unijuí, 2009.

PEÑA, Celi; ROZEMBERG, Ricardo. **Una aproximación ao desarollo institucional del Mercosur**: fortalezas y debilidades. Buenos Aires, BID/Intal, Documento de Divulgación nº 31, Out/2005.

PEÑA, Felix. "As qualidades de um Mercosul Possível". **Política Externa**, Vol. 15, nº3, dez/jan/fev 2006-2007.

RITTBERG, Volker; ZANGL, Bernard. **International Organization**: polity, politics and policies. New York: Palgrave Macmillan, 2006.

SILVA, Karine de Souza. "As Instituições da União Europeia e as alterações introduzidas pelo Tratado de Lisboa". IN: SILVA, Karine de Souza. **Mercosul e União Europeia**: o estado da arte dos processos de integração regional. Florianópolis: Editora Modelo, 2011, pp 103-154.

_____. "De Paris a Lisboa: sessenta anos de integração europeia". IN: SILVA, Karine de Souza. **Mercosul e União Europeia**: o estado da arte dos processos de integração regional. Florianópolis: Editora Modelo, 2011a, pp 17-64.

VIGEVANI, Tullo et al. **O papel da integração regional para o Brasil**: universalismo, soberania e a percepção das elites. Brasília, I Encontro da ABRI – Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2007.